



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 162/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Aquisição de materiais (peneira rotativa e baldes) de apoio à implantação de um sistema de reciclagem de resíduos orgânicos e produção de seus compostos, com vistas à aplicação em ações de agricultura urbana e periurbana.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo	X	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após o levantamento de mercado, essa equipe de planejamento conclui que o meio mais adequado se dará por aquisição por meio de processo licitatório.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Aquisição de materiais (peneira rotativa e baldes) para implantação de Programa de Compostagem e Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Forquilha/SC, decorrente da proposta selecionada por meio do Edital de Chamamento Público SQA nº 01/2023 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – MMA.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/ Medida	Quantidade
1	Balde de polietileno com alça plástica. Capacidade: 5 L. Cor: branco leitoso. Tampa com lacre inviolável.	Und	501
2	Peneira Rotativa Tipo “TROMMEL”, destinada à separação e classificação de resíduos orgânicos e sólidos, com tambor rotativo (trommel) e malhas de peneiramento, promovendo a triagem dos materiais por granulometria. Capacidade de Processamento - Vazão mínima: 2 m³/h - Vazão máxima: 3 m³/h Tambor Rotativo - Tipo: Sem eixo central, com aproveitamento total da área de peneiramento - Dimensões: - Largura: 40 cm a 60 cm - Comprimento: 1,5 m a 2,0 m - Inclinação: Ajustável - Proteção: Chapas ao redor do tambor, garantindo segurança do	Unidade	01

operador		
Malhas de Peneiramento • Malha principal: 20 x 20 mm • Tela sobressalente removível: 10 x 10 mm • Possibilidade de troca da granulometria Motorização • Acionamento do tambor: Motoredutor elétrico monofásico, potência mínima 0,5 CV • Acionamento da esteira de alimentação: Motoredutor elétrico monofásico, potência mínima 0,5 CV Sistema de Alimentação • Funil acoplado diretamente ao corpo do equipamento • Esteira vertical com caixa tipo moega • Dimensionamento compatível com a capacidade de operação Recursos Adicionais • Raspador automático da malha, em fios de nylon ou material similar • Painel de comando com botão de emergência ou sistema de desligamento rápido • Estrutura metálica em aço carbono, com soldas de qualidade • Pintura: Fundo epóxi e acabamento em poliuretano (PU). APRESENTAR FICHA TÉCNICA		

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor total da contratação:	Sigiloso.
Fonte de Recurso:	Recursos dos convênio de nº 058651/2023 -- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e o município de Forquilha/SC. Recursos próprios da Secretaria de Educação
Dotação Orçamentária	Em anexo.
Complemento do Elemento:	Em anexo.

8. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
A apresentação das propostas deverá obedecer ao disposto no item “5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS” da minuta padrão de edital do Município de Forquilha. Além das exigências previstas no edital, a licitante interessada deverá anexar, na plataforma, a Ficha Técnica referente ao item “peneira rotativa”, contendo, no mínimo, as seguintes informações: • Identificação do produto (nome, marca e modelo, quando aplicável); • Descrição detalhada de suas características; • Composição e/ou especificações técnicas; • Informações sobre normas técnicas aplicáveis; • Atendimento às normas Técnicas e Segurança NR10 e NR12; • Rede de assistência técnica no estado de Santa Catarina.
8.1. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
Não será exigida documentação referente à habilitação técnica.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	20 dias úteis;
Local de execução/entrega:	Secretaria Municipal de Educação;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	7 dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	1 (um) ano prorrogável por igual período.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A garantia para ajustes, trocas, reparos, manutenção em geral deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias após recebimento da mercadoria e assinatura da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal. a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto; b) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues; c) A contratada deverá se responsabilizar pela entrega do objeto licitado, incluindo transporte; d) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos; e) O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto; f) Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência; g) Os produtos devem apresentar garantia mínima de 1 ano para os bens e equipamentos; h) Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de 7 dias, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas; i) Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
--

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Intervalo de lances	Não se aplica

Forquilha/SC, 18/07/2025.

Daniela Hobold
Nutricionista

Juliano Gonçalves da Trindade
Téc. Agrícola